



## MINUTA DAS DELIBERAÇÕES

### DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

-----**Ponto 1- Apreciação e Votação da proposta de Contrato de Cessão de Exploração, ao abrigo do Regime Jurídico dos Baldios, aprovado pela Lei n.º 75/2017 de 17 de agosto, sob gestão da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, e nos termos do artigo 405º do Código Civil, com a empresa PEA – Parque Eólico da Serra S.A. de: a) 130.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 12; b) 5.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 22.** -----

-----A Assembleia de Freguesia apreciou a proposta apresentada (anexa à ata), enviada aos membros da Assembleia de Freguesia por email em 12/02/2024, e deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contra, aprovar a proposta de Contrato de Cessão de Exploração, ao abrigo do Regime Jurídico dos Baldios, aprovado pela Lei n.º 75/2017 de 17 de agosto, sob gestão da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, e nos termos do artigo 405º do Código Civil, com a empresa PEA – Parque Eólico da Serra S.A. de: a) 130.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 12; b) 5.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 22.-----

-----**Ponto 2- Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.** -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contra, aprovar a 1ª revisão orçamental, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro. -----

-----**Ponto 3- Apreciação e votação, em minuta, da ata das deliberações desta Assembleia** -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de dezembro. -----

-----Das mesmas se exarou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----

